



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

18/12/2023

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



Como será a tributação diferenciada para bancos, imóveis, plano de saúde e combustíveis na reforma tributária

A proposta de reforma tributária em análise no Congresso possui diversas formas de exceção. Entre elas, os chamados regimes específicos de tributação. São setores que poderão recolher os novos tributos em um formato diferente daquele que valerá para os demais.

A Folha procurou o Ministério da Fazenda e entidades que representam algumas dessas empresas para ouvir qual seria essa diferença. Em geral, o pedido do setor privado é para manter a carga tributária atual, com alíquota mais baixa possível e sistema não cumulativo.

O ministério diz que a proposta para regulamentação desses regimes não está definida e será discutida com os estados e municípios, que também são afetados por qualquer impacto na arrecadação.

O texto atual da proposta dá algumas pistas de como serão esses regimes, que poderão contar com alíquota reduzida, isenção ou até manter uma tributação cumulativa sobre faturamento.

Inicialmente, a diferenciação seria aplicada a combustíveis e lubrificantes, operações de crédito e bens imóveis, como em outros países. Mas a lista cresceu no Congresso e passou a incluir, por exemplo, transporte interestadual, turismo e entretenimento.

Alguns especialistas avaliam que alguns setores podem se arrepender da decisão de permanecer em um sistema semelhante ao atual na tentativa de serem menos tributados. Caso isso ocorra, será necessário mudar o regime por meio de projeto de lei.

As operações de crédito costumam ter isenção em outros países. A versão atual da reforma diz que a carga dos tributos extintos sobre empréstimos deve ser mantida até 2031. Provavelmente com uma cobrança sobre faturamento. Tarifas bancárias e comissões serão tributadas pela regra geral, com alíquota cheia e direito a crédito.

O regime específico se aplica a quatro tipos de operações imobiliárias: (a) construção e incorporação; b) parcelamento do solo e alienação de bem imóvel; c) locação e arrendamento; d) administração e intermediação (corretagem).

O governo já citou a possibilidade de a venda do imóvel da construtora para o consumidor ter tributação reduzida. A transação entre pessoas físicas seria isenta.

O setor de saúde foi contemplado com isenção ou alíquota reduzida em 60%, o que manteria a carga desses serviços em um patamar próximo ao atual de 10%.

Um mesmo dispositivo da proposta trata do regime específico de serviços financeiros, imóveis, planos de saúde e também concursos.

Nesses quatro casos não há limite para redução da alíquota. Os tributos podem ser cobrados sobre receita, faturamento ou valor agregado. Inclusive com alíquota uniforme em todo o país, sem que cada estado e município possa decidir a sua.

Os novos tributos incidirão uma única vez, provavelmente na refinaria, e não a cada etapa da produção, para evitar sonegação.

As alíquotas podem variar de acordo com o produto, favorecendo combustíveis menos poluentes, e serem aplicadas por unidade de medida.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, segunda-feira 18 de dezembro.

Governo editará medidas para garantir segurança energética e tarifas justas, diz Silveira

O governo federal está trabalhando em medidas para o setor elétrico brasileiro que irão garantir segurança energética e modicidade das tarifas, disse o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, nesta sexta-feira (15).

Uma das primeiras ações nesse sentido será tomada na próxima segunda-feira (18), apontou Silveira, para quando está previsto o anúncio de medidas por "justiça" nas tarifas de energia no Amapá, que do contrário poderiam subir mais de 30%.

A agência reguladora Aneel segurou a revisão tarifária no Amapá prevista para entrar em vigor nesta semana para esperar a decisão do governo sobre o tema.

"O presidente Lula nos determinou achar uma saída para tentar minimizar aquela incoerência que temos no Brasil...", disse ele, citando que o Norte e o Nordeste são grandes produtores de energia e "têm as maiores tarifas do Brasil".

"Precisamos achar uma saída que não quebre contrato", afirmou Silveira após o leilão de transmissão desta sexta-feira.

Ainda segundo o ministro, outras medidas estão sendo avaliadas pelo governo no setor elétrico para trazer equilíbrio entre segurança energética e modicidade tarifária.

"Por isso estamos preparando as MPs, para que a gente tenha as políticas claras e necessárias para a transição energética", disse Silveira.

"Estamos selecionando: precisamos das térmicas? Até quanto de térmicas precisamos? Elas têm que ser inflexíveis ou podem ser flexíveis?", exemplificou.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 16 de dezembro.

Governo muda regras para geladeiras, e indústria prevê preço acima de R\$ 5.000

O Ministério de Minas e Energia vai enrijecer as regras de eficiência energética que definem quais modelos de geladeiras e congeladores de uso doméstico podem ser vendidos no país, segundo resolução publicada no começo deste mês.

Com a medida, a Eletros, entidade que representa o setor, prevê a saída de refrigeradores mais baratos do mercado, o que elevaria o preço mínimo do produto para mais de R\$ 5.000, segundo a associação. Hoje é possível encontrar modelos a partir de R\$ 1.500 em sites de varejistas, segundo consulta da reportagem.

Na primeira etapa, que começa a valer do próximo dia 31, só poderão ser fabricados e importados refrigeradores que tenham um índice máximo de 85,5% do consumo padrão de energia. As fabricantes e importadoras ainda poderão vender os produtos que já haviam sido produzidos e importados antes desse prazo-limite até o final de 2024. Já a partir de 31 de dezembro de 2025, as empresas de varejo e atacadistas não poderão mais vender modelos com índice de eficiência energética acima do patamar.

Quanto menor o índice, melhor a eficiência energética. Esse indicador aponta quanto o eletrodoméstico consome em relação a um valor padrão –que varia de acordo com o modelo e é calculado a partir de fatores como o volume dos compartimentos do refrigerador.

Até o fim de 2027, esse teto será reajustado para 90% –percentual definido na segunda etapa. Embora esse patamar seja maior do que na etapa anterior, de 85,5%, ele estará sob regras de performance diferentes, que passam a valer em 2026. De acordo com as fabricantes e especialistas, esse índice é ainda mais rigoroso do que na primeira etapa.

Atualmente, esse índice máximo permitido está em patamares acima de 96%.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, domingo 17 de dezembro.